EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA Xª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE XXXXXXXX.

PROCESSO: XXXXX

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da CURADORIA ESPECIAL e da substituição processual de EMPRESA TAL, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar

# CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO

À apelação de fls. X/X, requerendo que as mesmas sejam **RECEBIDAS** e encaminhadas à instância *ad quem, como é de direito e de Justiça*.

Nestes termos,
Pede deferimento.
XXXXX, XX de XXXXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL Defensor Público FULANO DE TAL Colaborador - Defensoria Pública - OAB-DF XXXX EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

PROCESSO: XXXXXXXX

AÇÃO: Monitória

ORIGEM: Xª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de XXXXX

APELANTE: EMPRESA TAL.

APELADA: Curadoria Especial em Substituição de VANOLLI E REIS

TRANSPORTES LTDA EPPEMPRESA TAL.

Trata-se de recurso de apelação interposto contra a r. sentença fls. (X/X) que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados na exordial.

#### I. DA SÍNTESE PROCESSUAL.

Na exordial a Apelante em breve síntese informou que alugou à Apelada E três caminhões de sua propriedade EMPRESA TAL (dois da marca XXXX e um da marca XXXX), conforme contratos de fls. X-X, sendo que o valor do aluguel de cada um dos caminhões ficou acordado em R\$XXXX (XXXXX) por mês.

Que a partir do mês de XXXXX de XXXX a EMPRESA TAL passou a descumprir o acordado: parou de pagar os aluguéis dos caminhões, não informou à Apelante as senhas corretas para que ela pudesse rastrear seus caminhões e recusava-se a entregar documentação necessária para transferir o caminhão XXXXX (um dos três caminhões alugados pela Apelada) para o nome da Apelante.

Rescindiu os contratos e solicitou a restituição dos três caminhões locados. No entanto, apenas os caminhões da marca XXXXX foram restituídos, em XX de XXXXXX de XXXX, sendo que o caminhão XXXX não foi restituído.

Requereu a condenação dos Réus ao pagamento da importância total de R\$XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXX), referente "aos aluguéis inadimplidos e demais despesas suportadas na substituição de equipamentos, pagamento de multas e reparos dos veículos entregues em estado de conservação precário"; bem como a condenação dos Réus ao pagamento dos aluguéis mensais que vencerem no transcorrer da presente demanda até a efetiva devolução do veículo XXXXX.

À fl. X os Réus foram citados por edital e não apresentaram suas defesas, conforme atesta a certidão de fl. X, motivo pelo qual estes autos foram enviados à Defensoria Pública para que atuasse na qualidade de curadora dos Réus.

Em XX/XX/XXXX foi proferida sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos contidos na exordial.

Irresignado com a sentença, a apelante interpôs recurso de apelação, alegando que a incidência de correção monetária dos

itens X.X; X.X; X.X; devem incidirem desde a data do efetivo prejuízo em conformidade com a Súmula 43 do Superior Tribunal de Justiça.

## II. DAS RAZÕES DE CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA.

É evidente que não merecem prosperar as alegações da Apelante, permanecendo inabalável a sentença, já que nela as razões do convencimento do Juízo constituíram da melhor e mais justa interpretação do direito para o caso concreto.

Ora, o termo *a quo* da incidência da correção monetária, nas hipóteses descritas nos **itens X.X/ X.X/ X.X/ X.X da sentença impugnada** deve ser desde a citação, pois revela *situações jurídicas de dívidas ilíquidas, além de enunciarem despesas que só foram descortinas com a presunção advinda da citação*.

Nesse passo, é oportuno trazer entendimento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, *in verbis:* 

> CÍVEL. PROCESSO CIVIL. CONTRATO DE COMPRA E **VENDA** DEIMOVEL. COOPERATIVA. RESCISÃO. PRESCRIÇÃO. AFASTADA. RESTITUIÇÃO. VALOR FIXO. ASSEMBLEIA. DECISÃO SOBERANA. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. DEVIDA. TERMO A QUO. CITAÇÃO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO CONFIGURADA. SENTENÇA MANTIDA. 1 - Entabulado contrato entre as partes, o lapso prescricional para seu desfazimento é aquele geral previsto no art. 205, do CC, ante a ausência de previsão específica. Ainda que a assembleia da cooperativa tenha decidido pela devolução dos valores vertidos pelos cooperados, descabe falar que o dever contratual se transmuda para o obrigacional, a reclamar a incidência do art. 206, § 3º, V, do CC. 2 - A Assembléia Geral dos Associados é o órgão

supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, nos termos do art. 38, Lei nº 5.764/71. 3. A atualização monetária é um instrumento contábil cujo objetivo é recompor a desvalorização da moeda decrescida pelas perdas inflacionárias, conforme assentado pelo STJ, tanto que a correção monetária não é um plus, mas apenas atualização do dinheiro aviltado pela perversa inflação. (Acórdão n.1056361. 07097944220178070000. Relator: GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA 3ª Turma Cível, Data de Julgamento: 18/10/2017). In casu, sobre o valor a restituído ao cooperado, deve incidir ser corresponde atualização monetária, a fim de repor as perdas inflacionárias, a partir da citação da ré. 4 -Conforme pacificado nesta Corte de Justiça, a condenação em litigância de má-fé exige prova irrefutável da má-fé, mediante a demonstração dos requisitos enumerados no art. 80, do CPC, não bastando a presunção ou interpretação equivocada dos termos utilizados. 5 ? Rejeitada a prejudicial de prescrição. Negado provimento a ambos os n.1070616. 00024461120178070001. apelos.(Acórdão Relator: LEILA ARLANCH 7ª Turma Cível, Data de Julgamento: 31/01/2018, Publicado no DJE: 26/02/2018. Pág.: Sem Página Cadastrada.).

Ante ao exposto, requer seja negado provimento à Apelação, mantendo-se a sentença proferida em sua integralidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.
XXXXXXX, XX de XXXXXX de XXXXX.

### FULANO DE TAL Defensor Público

# FULANO DE TAL Colaborador OAB-DF XXX